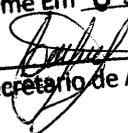




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 02/05/17


Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082/2017.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Servidor **TIAGO BERTOLDO HOFF**, brasileiro, convivente, filho de: Jose Carlos Nogueira Hoff e Ildamar Bertoldo Nolasco Hoff, natural de Curitiba-PR., nascido em 07/01/1985, portador do CPF 013.334.431-29 RG 56.223.368-4 SSP/SP., Expedição: 12/04/2012, matrícula funcional 235, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 028/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de maio de 2017.



RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente
(Gestão 2017/2018)

seguinte resultado: **NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO COMÉRCIO – ME**, CNPJ nº 14.924.283/0001-72 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais); **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP**, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 183.116,30 (cento e oitenta e três mil cento e dezesseis reais e trinta centavos); **SOLANGE DA SILVA – ME**, CNPJ nº 11.444.693/0001-28 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 167.824,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) e **DEBORAH DE FÁTIMA SILVEIRA ALVES – ME**, CNPJ: 27.406.855/0001-73 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 410.858,00 (quatrocentos e dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Itiquira/MT, 04 de maio de 2017.

Juliane Presotto

Pregoeira

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 096, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Suspende o gozo das férias concedidas pela Portaria nº 087/2017, dos servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o interesse público e a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 23 (vinte e três) dias das férias concedidas pela Portaria nº 087/2017, da Servidora abaixo relacionada.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
JULIANE PRESOTTO	ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO-ATL	03/09/2013 a 03/09/2014	12/04/2017 a 11/05/2017	19/04/2017

Art. 2º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias das férias concedidas pela Portaria nº 087/2017, das Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
ODECI TEREZINHA DALLA VALLE	SECRETARIO DE SAÚDE	30/04/2010 a 30/04/2011	01/04/2017 a 30/04/2017	01/04/2017
RAQUEL CAMPOS GONZAGA DE SOUZA	ENCARREGADO DO CONTROLE DE ÁREA DE GOVERNO E ATOS	28/02/2015 a 28/02/2016	24/04/2017 a 23/05/2017	24/04/2017

Parágrafo Único – O período suspenso será gozado em momento oportuno a ser acordado entre as partes.

Art. 3º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 11 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082/2017. DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082/2017.
Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.**

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor **TIAGO BERTOLDO HOFF**, brasileiro, convivente, filho de: Jose Carlos Nogueira Hoff e Ildamar Bertoldo Nolasco Hoff, natural de Curitiba-PR., nascido em 07/01/1985, portador do CPF 013.334.431-29 RG 56.223.368-4 SSP/SP., Expedição: 12/04/2012, matrícula funcional 235, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO, lotado no gabinete do Vereador Marcinho, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 028/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de maio de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto **“Registro de preço para eventual aquisição de produtos de limpeza hospitalar utilizados pela Lavanderia do Hospital Municipal de Jaciara”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **18 DE MAIO DE 2017 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 04 de maio de 2017.

Tiago Rodrigo Zenkner

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

DECRETO Nº 010/2017

DECRETO Nº 010/2017

Data: 27 de abril de 2017

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA O PARCELAMENTO DE SOLO PARA LOTEAMENTOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE JANGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 13, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA: